

83

Bras

= Decreto n.º 79 =

O Senhor Bras Pereira de Oli-
vas, Prefeito Municipal de Lourenço, usando
das atribuições que lhe são conferidas
por lei,

Decreta:

Art. 1.º - Fica reduzida na impor-
tância de cr\$ 6.715,50 (seis mil, setecên-
tos e quinze cruzeiros e cinquenta centa-
vos) a dotação do orçamento vigente, a-
laixo discriminada:

130 - Prefeitura

131-8-09-4 - Despesas Diversas

III - Serviço Postal e Telegrá-
fico cr\$ 6.715,50

Art. 2.º - Com o recurso provenien-
te da redução constante do art. 1.º, fi-
cam suplementadas, no mesmo orga-
nento, verba e código, nele discriminan-
do, as seguintes dotações:

130 - Prefeitura

131-8-09-4 - Despesas Diversas

II - Publicações cr\$ 1.000,00

IV - Telefone cr\$ 5.715,50

Art. 3.º - Este decreto entrará em vigor
na data de sua publicação, revogados as
disposições em contrário.

L. M. de Lourenço, 10 de dezembro de 1960

Bras Pereira de Oliveira
= Prefeito Municipal =

Registado e publicado na Secretaria Geral da Secretaria
da Prefeitura Municipal, em 10 de dezembro de 1960.

Maurício Martins Filho
- Diretor Geral da Secretaria "ad-hoc"